



**Estado do Rio Grande do Norte  
Procuradoria-Geral do Estado**

**PORTARIA nº 166/2018 – GPGE/PGE**

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, inciso XIV e XXXI, da Lei Complementar Estadual n.º 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), **RESOLVE**, após divulgação do Resultado Final conforme Portaria nº 152/2018 – GPGE/PGE,

Artigo 1º - **CONVOCAR** os candidatos aprovados no IV Processo de Seleção de Estagiário de Direito da PGE/RN-2018, listados a seguir para se apresentarem, no prazo de cinco (05) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, com a finalidade de efetuar seu credenciamento para início das atividades junto a esta Instituição.

#	REGIONAL: NATAL/RN NOME	NOTA FINAL
11	HILDERSANDY MILENE NOGUEIRA DE MEDEIROS	19
12	ANNA LUIZA SILVA DE PAULA	18
13	LARISSA CRISTINA DE ARAÚJO CÂMARA	18
14	DANIELI PEREIRA DE LIRA	18

Artigo 2º - Para o credenciamento, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- I) Declaração de matrícula e Histórico Escolar Universitário;
- II) Inscrição junto a Escola de Governo do RN;
- III) Cópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência;
- IV) Atestado Médico que comprove estar o candidato apto ao exercício das funções de Estagiário de Graduação;
- V) Número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
- VI) 01 Foto 3x4;
- VII) Numero de inscrição no PIS/PASEP.

Artigo 3º - A falta de qualquer um dos documentos a que se refere o artigo anterior tornará sem efeito a convocação do candidato aprovado e implicará na sua renúncia tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Natal/RN, 04 de setembro de 2018.

  
**Francisco Wilkie Rebouças Chagas Junior**  
Procurador Geral do Estado